

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 760/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 30 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 15 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 9.434,70 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 6.463,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de Lajes do Pico – 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 3.152,50 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de São Roque do Pico – 9940-335 São Roque do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

30 de Novembro de 2005 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.